



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata nº 483 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo Ceres Azevedo Acosta Dias, Gerson Luiz de Antoni, Jonathan Zotti da Silva, Márcio Pereira Cunha, Mercedes Lucia Carbonera e Tiago Israel Martinelli, titulares, e Cristiane Rembowski de Sousa, e Tatiane Almeida da Rosa, suplentes, para reunião ordinária do Conselho Deliberativo do CANOASPREV para tratar sobre os assuntos pautados a seguir: 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores; 2 - Avisos, comunicações, registros de fatos; 3 – Deliberar acerca de ofícios para Diretoria Executiva; 4 – Apreciação de relatorias; 5 – Definir cronograma de reuniões ordinárias para 1º semestre 2023; 6 - Assuntos gerais. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho Deliberativo Gerson Antoni, e secretariada pelo conselheiro Jonathan. Atendendo ao primeiro item da pauta, foram lidas e aprovadas as atas nº 470, 471, 477, 479, 480 e 482 com os devidos ajustes. Por uma questão de celeridade, passou-se ao item 4. Sendo assim, o conselheiro Tiago apresentou a análise do processo nº 2022.6.1202331PA, que trata do Ofício CANOASPREV nº 293/2022, que solicita apreciação e deliberação do estudo de impacto atuarial do piso do magistério, dando parecer de aprovação. O Conselho formou consenso e acompanhou o voto do relator. O conselheiro Jonathan ressalta que o fundo previdenciário (G2), ainda que tenha uma diferença a menor, continua superavitário, com uma boa margem para sua saúde financeira, e o fundo financeiro (G1) continua deficitário, com uma diferença de R\$ 178 milhões, que é ínfima para um fundo que tem um déficit bilionário, por uma escolha do Executivo Municipal quando da formulação do FAPEC. O conselheiro Gerson destaca que, na última reunião extraordinária, o vice-presidente Leonardo informa que os dados analisados foram os da massa de servidores impactados, que por consequência, resultaria numa diferença real menor do que a que consta no estudo analisado. A conselheira Ceres afirma que isso precisa ficar claro na própria relatoria. Sendo assim, os conselheiros decidiram por incluir o seguinte no voto do Conselho: “Considerando que o estudo de impacto analisado não aponta prejuízo à saúde financeira do FAPEC, o Conselho formou consenso e acompanhou o voto do relator”. Em seguida, o conselheiro Jonathan apresentou a análise do Ofício CANOASPREV nº 284/2022, vinculado ao Processo nº 2022.6.1202299PA, que solicita aprovação do Conselho Deliberativo referente à Política de Investimentos 2023. Após a leitura da relatoria, Jonathan encaminhou parecer de aprovação. Os conselheiros acompanharam o voto do relator. Em relação ao item 5, o cronograma das reuniões do primeiro semestre de 2023 será: janeiro - dia 17; fevereiro - dia 14; março - dias 07 e 21; abril - dias 04 e 18; maio - dias 09 e 23; e junho - dias 06 e 20. Retomando o item 2, o presidente Gerson registra que neste mês novamente não recebemos os relatórios do FASSEM, sendo o quinto mês consecutivo após ser acordado com a Diretoria Executiva. Em seguida o presidente Gerson registra o fato de que o relatório de governança, recebido em reunião ordinária no dia 22 de novembro, conforme Ata nº 480, não pôde ser discutido porque a Presidência no dia 24 de novembro solicitou o cancelamento da deliberação deste relatório dado que a audiência pública não seria mais realizada em novembro. Dessa forma, o Conselho Deliberativo foi surpreendido no dia 13 de dezembro ao receber o convite para uma nova audiência pública, marcada para 19 de dezembro, onde o referido relatório seria apresentado

ATA DE PRESENCAS:

DATA: 20/12/2022.

REUNION Nº: 483 ORDINARIA

- TITULARES:

Gerson Anton

TIAGO I M.

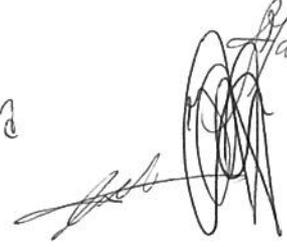
Jonathan Zotti da Silva

MARCO FERREIRA CUNHA

Lucas A. Acosta Dias

Coto.

Hartulli



- SUPLENTE:

Leostame Rembowski de ~~Sosa~~

Mariane U. da Rosa

Lucas L. Corfomenes





CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

sem a deliberação dos Conselhos, o que motivou diálogo entre o presidente do Conselho e o presidente em exercício do Instituto para que fossem apresentadas apenas as informações que não dependem de deliberação dos Conselhos. Foi decidido também que a publicação do relatório de governança no site do Instituto ocorrerá apenas após a deliberação dos Conselhos. Em seguida, o presidente Gerson também registra que a apreciação do processo sob relatoria do conselheiro Hermeto ficará postergado para a próxima reunião. Registra-se também que a conselheira Tatiana precisou sair às 16h30 por motivos de trabalho. Gerson também registra que o Conselho foi cobrado via e-mail pela Unidade de Controle Interno sobre coisas sobre as quais o Conselho não tem autonomia, e informando que o e-mail estará anexado na presente ata. Em relação ao item 3, o Conselho delibera enviar um ofício à Presidência solicitando ajustes no computador da Sala de Reuniões de modo que seja possível escrever e imprimir atas, bem como acessar à internet. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos conselheiros, será publicada na página do CANOASPREV na internet.

Tatiana
Hermeto
Gerson

Luiz Carlos R. de Souza
Deres A. C. Dias



CANOASPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício CANOASPREV/GP nº 291/2022

Canoas, 12 de dezembro de 2022.

Ao Senhor.
Gerson Luiz de Antoni
Presidente do Conselho Deliberativo do CANOASPREV
Canoas/RS

Assunto: **Convite para audiência pública do CANOASPREV**

Senhor Presidente,

Em observância ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-gestão, o CANOASPREV realizará audiência pública para a sociedade e servidores do Município de Canoas com o objetivo de divulgar o Relatório de Governança, os resultados da Política de Investimentos e a Avaliação Atuarial do Instituto, referentes ao ano de 2021.

Será no auditório do Canoasprev, à avenida Inconfidência, 817, bairro Marechal Rondon, às 14h do dia 19 de dezembro de 2022.

Ante o exposto, temos a satisfação de convidá-lo para participar do evento, representando o Conselho Deliberativo do CANOASPREV.


Carolina Lompa Pereira
Presidente do CANOASPREV

CANOASPREV

(X) Conselho Deliberativo () Conselho Fiscal () Diretoria Executiva () Outros	Processo: 2022.6.1202331PA	Data da Entrada: 13/12/2022 Data sessão: 20/12/2022
INTERESSADO: CANOASPREV		
ASSUNTO: IMPACTO ATUARIAL DO PISO DO MAGISTÉRIO		() Apreciação (X) Deliberação
RELATOR: TIAGO ISRAEL MARTINELLI		

I – Relatório:

Considerando o relatório (páginas 1 a 8) apresentado pela Atuária e relatora do estudo de impacto atuarial Sra. Michele de Mattos Dall’Agnol, da empresa Contratada Athena Atuarial, referente à implantação do piso do Magistério, declaro estar de acordo com as informações apresentadas.

II – Voto do Relator:

Diante do exposto, opino pelo deferimento do relatório de impacto atuarial do piso do magistério.



III – Decisão do Conselho:

Considerando que o estudo de impacto analisado não aponta prejuízo à saúde financeira do FAPEC, o Conselho formou consenso e acompanhou o voto do relator.

Luiz G. C. Dias,
Presidente



CANOASPREV

<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal <input type="checkbox"/> Diretoria Executiva <input type="checkbox"/> Outros	Processo: Ofício CANOASPREV nº 284/2022, vinculado ao Processo nº 2022.6.1202299PA	Data da Entrada: 06/12/2022 Data sessão: 20/12/2022
INTERESSADO: CANOASPREV		
ASSUNTO: Política de Investimentos 2023	<input checked="" type="checkbox"/> Apreciação <input checked="" type="checkbox"/> Deliberação	
RELATOR: JONATHAN ZOTTI DA SILVA		

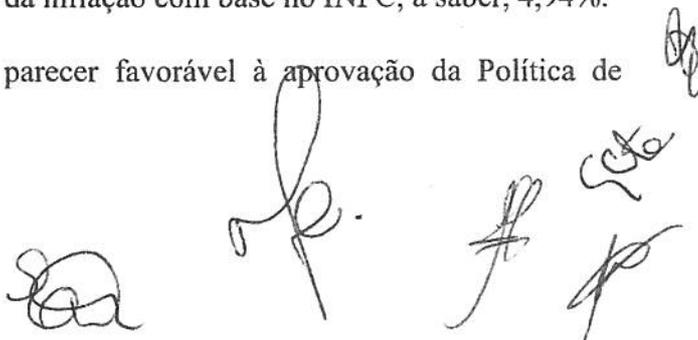
I – Relatório:

Recebo a relatoria do Ofício CANOASPREV nº 284/2022, vinculado ao Processo nº 2022.6.1202299PA, que solicita aprovação do Conselho Deliberativo referente à Política de Investimentos 2023.

A Política de Investimentos estabelece normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, com base na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e alteração na Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações.

Em uma leitura leiga e dinâmica, comparando-se a Política de Investimentos 2023, em análise, com a de 2022, percebe-se que os limites de alocação de recursos, item 6, permanecem os mesmos. Além das mudanças de análises do cenário macroeconômico, item 15, destaca-se a que a taxa de retorno esperada segue a projeção da Taxa SELIC, a saber, 4,80%, somada à taxa de referência projetada da inflação com base no INPC, a saber, 4,94%.

Sem mais destaques, encaminha-se parecer favorável à aprovação da Política de Investimentos 2023.



II – Voto do Relator:

Considerando os destaques acima,

Este relator submete voto de APROVAÇÃO à Política de Investimentos 2023.



III - Decisão do Conselho:

O Conselho acompanha o voto do Relator.



Ceres A. A. Dias



**RE: Comunicados sobre Pró-Gestão**

De: Conselho Deliberativo
Para: carolina.pereira@canoasprev.rs.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Comunicados sobre Pró-Gestão
Enviada em: 25/11/2022 | 18:34
Recebida em: 25/11/2022 | 18:34

Prezada presidente;

O Conselho Deliberativo vê no Pró-Gestão um importante programa para auxiliar na busca por qualidade na prestação de serviços aos contribuintes dos fundos administrados pelo CANOASPREV.

Quanto às solicitações, seguem as observações pertinentes à cada demanda:

- 1 - Aguardamos, da Diretoria Administrativa, instruções para acesso à programa de capacitação e exames para obtenção das certificações;
- 2 - Fora encaminhado, em 16/11/22, respondendo à email, o cronograma ativo das reuniões do 2º semestre de 2022. A agenda para o 1º semestre de 2023, será pautado, provavelmente, na última reunião ordinária do ano corrente;
- 3 - Não recebemos, até o momento, processo e/ou encaminhamento, contendo os dados compilados pela Ouvidoria, para avaliação.

Cordiais saudações.

Conselho Deliberativo
CANOASPREV
<http://www.canoasprev.rs.gov.br/>

De: "Carolina Lompa Pereira" <carolina.pereira@canoasprev.rs.gov.br>
Enviada: 2022/11/24 21:18:50
Para: conselho.deliberativo@canoasprev.rs.gov.br
Assunto: Comunicados sobre Pró-Gestão

Estimado presidente,

No ano de 2019 o Canoasprev adquiriu o certificado do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, cujo objetivo é a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

O referido certificado expirou em 07/10/2022.

Tendo em vista que o Instituto busca nova certificação, a Unidade Autárquica de Controle Interno - UACI - solicita seus préstimos para que o **CONSELHO DELIBERATIVO seja comunicado** para fornecer as seguintes ações e suas respectivas evidências, nos seguintes prazos:

- 1- Certificação Profissional: Certificação da maioria dos membros titulares do Conselho Deliberativo. Prazo: 31/03/2023
- 2- Transparência: Cronograma das reuniões do Conselho Deliberativo 2022 e 2023. Prazo: 20/10/2022 para ano de 2022 e 31/12/2022 para o ano de 2023.
- 3- Ouvidoria: Avaliação periódica do Conselho Deliberativo da qualidade dos resultados da atuação da Ouvidoria. Prazo: 30/11/2022.

Atenciosamente,

CAROLINA LOMPA PEREIRA
Presidente CANOASPREV
carolina.pereira@canoasprev.rs.gov.br
Telefones (51)3462.8800 – (51)3462.8820
Av. Inconfidência, 817 - Canoas/RS
<http://www.canoasprev.rs.gov.br/>